



CAMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FABIO ROCHA DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa responsável pela identidade visual institucional e desenvolvimentos de arte para as redes sociais da Câmara Municipal de Uruaçu..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	3	5	3.3.90.39	100	Municipal	56.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M R DE ANDRADE - COMUNICACOES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.504.693/0001-22, estabelecida no endereço RUA AMERICANO DO BRASIL ESQ RUA MIRACEMA DO NORTE, QUADRA73 LOTE 32, CENTRO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Criação de Arte Institucional		12,00	UN	4.733,333	4.400,00
					TOTAL VENCEDOR	52.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 18/01/2024.

FABIO ROCHA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CAMARA

MATEUS JOSE DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA